

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 054/2022

DATA: 12/05/2022

Súmula: Concede Licença à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº144/2001 de 06/07/2001, na Seção III, em seu Art. 92, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença por Doença na Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta dias), a servidora ROSA FURMAN AGUIAR (2531 e 2), conforme Parecer Social e da junta médica da Prefeitura Municipal.

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13/05/2022.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 12 DE MAIO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod388860